



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA – PROJETO DE PESQUISA DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA INGRESSO EM 2025/2 - REFERENTE AO EDITAL Nº 10/PPGSBPAS/UFFS/2025

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2025/2, torna público o resultado provisório da 1ª Etapa – Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório):

1 RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA – PROJETO DE PESQUISA

1.1 Candidatos classificados - Ampla concorrência (por ordem numérica dos candidatos):

CANDIDATO	NOTA
20250202	8,30
20250203	6,00
20250204	6,00
20250207	8,77
20250208	8,80
20250209	8,28
20250210	8,83
20250211	8,30
20250212	6,00
20250213	8,73
20250214	8,70
20250215	9,10
20250216	7,90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.2 Vagas reservadas conforme item 2.5.1 do EDITAL N° 10/PPGSBPAS/UFFS/2025:
Não há inscritos.

1.3 Vagas reservadas conforme item 2.5.2 do EDITAL N° 10/PPGSBPAS/UFFS/2025:
Não há inscritos.

1.4 Vagas reservadas conforme item 2.5.3 do EDITAL N° 10/PPGSBPAS/UFFS/2025:

CANDIDATO	NOTA
20250205	9,10

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS, conforme cronograma deste Edital.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer que será enviado ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Realeza – PR, 03 de junho de 2025.

Comissão de Seleção

PORTARIA N° 370/PROPEPG/UFFS/2025

Tatiana Champion – SIAPE 2117136

Letiére Cabreira Soares – SIAPE 2036344

Maiara Garcia Blagitz Azevedo - SIAPE 1868534

Rodrigo Garcia Motta – CPF xxx.573.468-xx